	Votação	Resultado
1.ª	13/10/87	APROVADO
2.ª	19/10/87	APROVADO
3.ª	26/10/87	APROVADO

7x1
7x2
7x2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS
EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo N.o 805/87

Data 08 de setembro de 1987.

OMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

SUNTO: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO de 1984.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 862

INCLUI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

DILON OLIVEIRA GONÇALVES, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos Trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 52.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Decreto Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de setembro de 1987.

Vera. Neuza Vargas
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1984.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo decretou e ela sanciona o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º - São aprovadas as contas do Poder Executivo, referente ao Exercício financeiro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de setembro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de setembro de 1987.

Verª. Neuza Vargas
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

Serviços Públicos e Obras Públicas

Processo nº : 805/87

Parecer nº : _____ Data : 06 / 10 / 87

Referência : Projeto de Decreto Legislativo nº 52

Com referência ao Projeto de Decreto Legislativo nº 52, após analisarmos o mesmo atentamente, concluimos que somos favoráveis a aprovação do mesmo.

Sala das sessões, 06 de outubro de 1987.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação Final

Processo nº : 805/87

Parecer nº : _____ Data : 06 / 10 / 87

Referência : Projeto de Decreto Legislativo nº 52

Ao recebermos o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, passamos a analisarmos o mesmo atentamente e constatamos ser constitucional. Somos pela aprovação do mesmo.

Sala das sessões, 06 de outubro de 1987.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Processo nº : 805/87

Parecer nº : _____ Data : 06 / 10 / 87

Referência : Projeto de Decreto Legislativo nº 52

Com referência ao Projeto de Decreto Legislativo nº 52, desta Casa Legislativa, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

Sala das sessões, 06 de outubro de 1987.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

Educação, Saúde Pública e Assistência Social

Processo nº : 805/87

Parecer nº : _____ Data : 06 / 10 / 87

Referência : Projeto de Decreto Legislativo nº 52

Com referência ao Projeto de Decreto Legislativo nº 52, que aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 1984, nosso parecer é favorável a aprovação do mesmo.

Sala das sessões, 06 de outubro de 1987.

Digitalizado com CamScanner